

O PROJETO ULYSSES

O jurista Miguel Seabra Fagundes defendeu, no Rio, a proposta do presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, para que seja criada uma comissão que, durante os trabalhos da Constituinte, ficaria encarregada das funções legislativas ordinárias. Seabra Fagundes, que apesar de nomeado recusou-se a integrar a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, disse que a fórmula resolveria a questão do funcionamento simultâneo da Assembléia Constituinte como Congresso ordinário. Mesmo assim, ele frisou que deveria ter sido convocada uma Assembléia apenas Constituinte, e não um Congresso-Constituinte. Ao comentar, ainda, a proposta do presidente da Câmara, o jurista disse que nada impediria, em termos de direito positivo, a existência de um poder legislativo ordinário, exercido por um órgão, e o poder constituinte, exercido por outro.

Já o deputado Alberto Goldman, líder do PCB na Câmara, considera que a sugestão de uma Comissão Representativa, como quer Ulysses, se apenas encaminhada à Constituinte, é aceitável. Porém, "como projeto ou emenda a ser aprovada pelo Congresso atual, significa uma violação da autonomia e da soberania do poder Constituinte, que deve ele mesmo decidir sem qualquer pré-condicionamento".